

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembleia Legislativa

04 SET 2007

Protocolo

136/07

Processo

524/07

Recebido e Autenticado, Incluir - S9 TL
2007

04/09/2007

Nº 124/07

PROJETO DE LEI



AUTOR: Deputado JESUALDO PIRES - PSB

“Dispõe sobre a instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação do sistema de abastecimento de água e dá outras providências”.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º - A empresa detentora de concessão para fornecimento de água no Estado de Rondônia instalará, por solicitação do consumidor, equipamento eliminador de ar na tubulação que antecede o hidrômetro de seu imóvel.

Parágrafo Único - As despesas decorrentes da aquisição e da instalação do equipamento correrão a expensas da empresa concessionária.

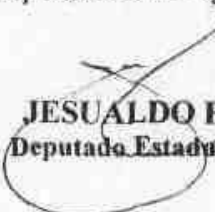
Art. 2º - O teor desta lei será divulgado ao consumidor por meio de informação impressa na conta mensal de água emitida pela empresa concessionária.

Art. 3º - A empresa concessionária terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para dispor de estoque do equipamento para atender as solicitações dos consumidores.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da sua publicação.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações, em 20 de Agosto de 2007.


JESUALDO PIRES
Deputado Estadual - PSB

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

PROJETO DE LEI

Nº _____



AUTOR: Deputado JESUALDO PIRES - PSB

JUSTIFICATIVA

Após muitos estudos técnicos, ficou comprovado que a passagem através do hidrômetro é registrada como consumo de água, com isso, empresas desenvolveram um equipamento capaz de bloquear o fluxo de ar e impedir que o hidrômetro contabilize esse ar como fornecimento efetivo ao consumidor.

Diversos fatores como rompimento na rede de encanamento, falha no fornecimento de água, pausa para manutenção, dentre outros, podem ocasionar o acúmulo de ar na rede de distribuição. Quando o fornecimento é restabelecido, a água força o ar acumulado a sair nos pontos de distribuição e isso faz com que o hidrômetro marque a passagem de ar como fornecimento de água, causando prejuízos aos consumidores que são obrigados a pagar por algo inexistente.

